

2ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE  
Processo NPU: 0012285-88.2020.8.17.2810

## Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:  
**Novembro de 2020**

Empresa em Recuperação Judicial:  
**C&C SERVIÇOS DE PINTURA LTDA-ME.**

Relatório elaborado por:  
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

*A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.*





## Novembro de 2020

### I – ESCLARECIMENTO:

Este relatório mensal de atividade da C&C SERVIÇOS DE PINTURA LTDA-ME, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos *stakeholders* uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda, com auxílio de um técnico contábil inscrito no conselho regional de contabilidade sob nº PE - 030.873/O. As informações e documentos apresentados pela Recuperanda não foram auditados.

### III – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Documentação Analisada	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Balancetes Financeiros(agosto, setembro e outubro de 2020)	Visita à sede da Recuperanda

### IV – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

E-mail: [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)  
 Telefone: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733  
 Sítio eletrônico: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)





**Novembro de 2020**

**SUMÁRIO**

1.Eventos Relevantes.....3

2. Informações financeiras/operacionais.....7

3.Análise da Demonstração de Resultados.....8

4. Análise do Fluxo de Caixa e projeções.....

5. Acompanhamento do PRJ.....9

6. Informações Complementares.....10

7.Conclusão e requerimentos.....

**1. Eventos Relevantes**

**1.1 Andamento Processual**

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	30/04/2020	
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	10/07/2020	
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	10/07/2020	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	10/09/2020	19/10/2020	✓
Stay Period	08/01/2021	08/01/2021	✓
Prorrogação Stay Periodo 180 dias	-	-	
Publicação 1º Edital	27/08/2020	27/08/2020	✓
Prazo Apresentação de Divergências	11/09/2020	11/09/2020	
Apresentação 2º Edital	28/10/2020	29/10/2020	✓
Publicação 2º Edital	-	-	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	-	-	
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	12/10/2020	-	
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I		-	
Início Pagamento Classe II		-	
Início Pagamento Classe III		-	
Início Pagamento Classe IV		-	

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)



## Novembro de 2020

### 1.2 Reunião

Cumprindo o disposto no artigo 22 da Lei 11.101/2005, a Vivante realizou visita à sede da Recuperanda no dia 3 de dezembro de 2020. Na oportunidade, participaram da reunião o sócio da empresa, Sr. João Camilo dos Santos Neto, sendo acompanhado pelos advogados, Dr. Pedro José Morato Barros, Dr. João Inocência Junior e pelo prestador de serviços contábeis, o Sr. Paulo Roberto.

Destaca-se o que segue:

Reiteraram que estão com 2 (duas) obras em andamento, uma na reserva do Paiva, condomínio Aqua Marine, e outra no shopping Rio Mar.

A Recuperanda continua atuando em Home Office.

Com relação à matéria prima, o Sr. Camilo afirmou que os preços tiveram aumento de aproximadamente 21% no período de pandemia mas que estagnaram até o início de dezembro.

Comunicaram que as obras da principal cliente da Recuperanda, construtora HBR, estão em andamento e os serviços da empresa C&C serviços serão requeridos futuramente.

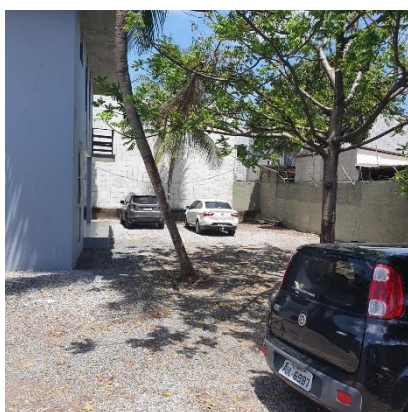
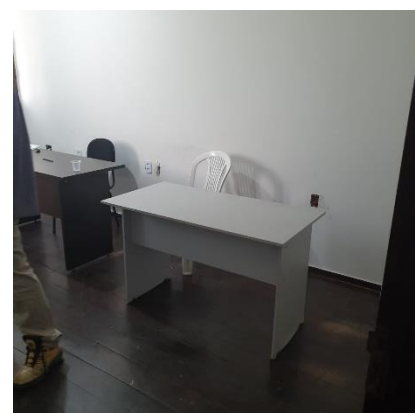
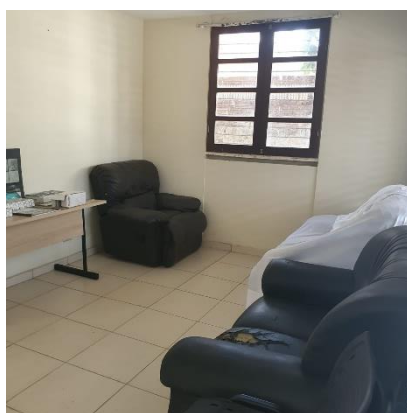
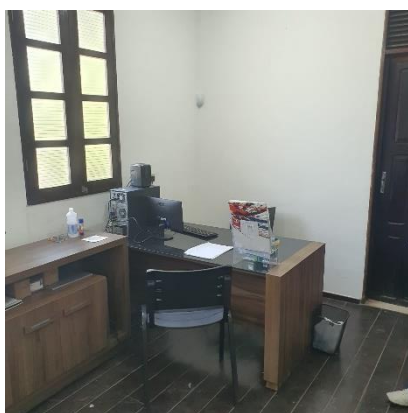
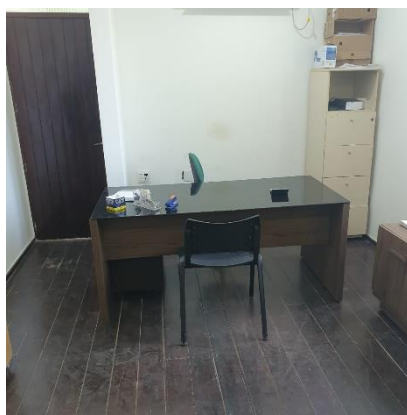
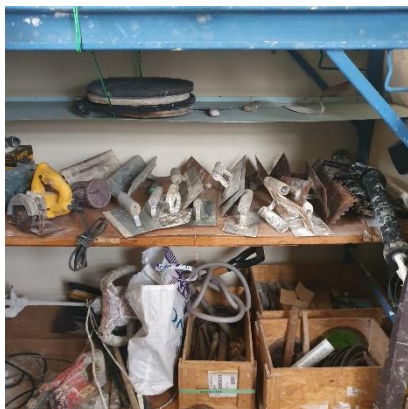
A Recuperanda mantém quatro funcionários chave, que treinam novos funcionários a medida em que novas obras vão surgindo.

Por fim, Sr. Camilo explicou que a empresa está realizando contratos de trabalho intermitente para os novos funcionários e que essa medida pode representar uma melhoria para a recuperação da empresa.

### 1.3 Fotos tiradas durante visita à sede da Recuperanda



 Novembro de 2020

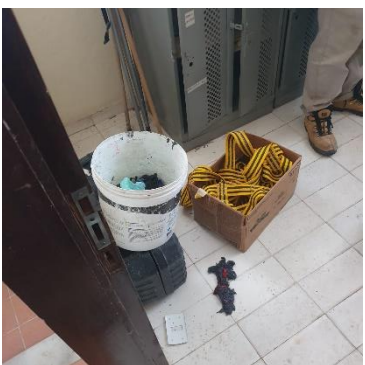
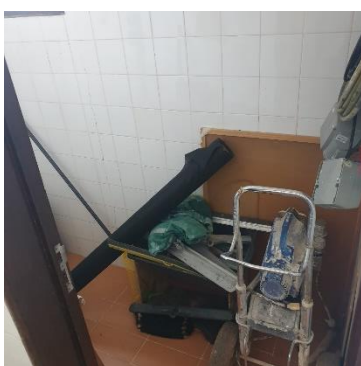
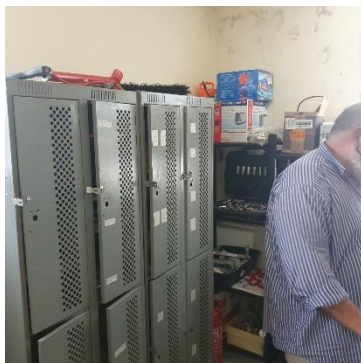


Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)



Este documento foi gerado pelo usuário 085.\*\*\*.\*\*\*-33 em 24/01/2025 14:29:24  
Número do documento: 21011313335438600000072040946  
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21011313335438600000072040946>  
Assinado eletronicamente por: FELLIPE SÁVIO ARAÚJO DE MAGALHÃES - 13/01/2021 13:33:54

 Novembro de 2020





## Novembro de 2020

### 2. Informações financeiras / Operacionais

A Recuperanda não enviou novas informações quanto à sua situação contábil, referente aos meses de abril a setembro de 2020.

#### 2.1 Balancete financeiro

A seguir, resumo do balancete financeiro dos últimos 3 meses, feito baseando-se inteiramente na documentação enviada pela Recuperanda, seguido de gráficos das principais contas.

#### BALANCETE FINANCEIRO

	ago/20	set/20	out/20
<b>ENTRADAS</b>	<b>R\$ 51.791,49</b>	<b>R\$ 41.097,09</b>	<b>R\$ 74.357,28</b>
RECEITA DE VENDAS DE SERVIÇOS	R\$ 47.209,60	R\$ 38.182,34	R\$ 74.322,76
DEVOLUÇÕES/OUTROS RECEBIMENTOS	R\$ 1.026,17	R\$ -	R\$ -
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	R\$ 3.555,38	R\$ 2.914,74	R\$ 34,50
RENDIMENTOS FINANCEIROS	R\$ 0,34	R\$ 0,01	R\$ 0,02
<b>SAÍDAS</b>			
CUSTOS E DESPESAS	R\$ 55.466,36	R\$ 32.167,59	R\$ 79.613,01
CUSTOS SOBRE SERVIÇOS	R\$ 2.469,00	R\$ 3.181,70	R\$ 9.328,82
IMPOSTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SIMPLES NACIONAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 52.997,36	R\$ 28.985,89	R\$ 70.284,19
SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ 2.245,00	R\$ 4.622,47	R\$ 8.677,10
DESPESAS C/ ENCARGOS	R\$ 314,88	R\$ -	R\$ -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PF/PJ	R\$ 26.429,46	R\$ 1.620,90	R\$ 24.994,28
ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CONTABILIDADE	R\$ -	R\$ 900,00	R\$ 1.400,00
DESPESAS VEÍCULOS/MANUT/COMBUSTÍVEL	R\$ -	R\$ 893,81	R\$ 1.973,15
DESPESA COM VIAGENS E HOSPEDAGEM	R\$ 7.020,57	R\$ 1.420,00	R\$ -
DIRETORES E CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 4.000,00	R\$ 8.862,78	R\$ 11.600,55
OUTRAS PESSOAS COM PESSOAL	R\$ 1.738,23	R\$ 4.101,23	R\$ 3.908,69
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	R\$ 550,00	R\$ -	R\$ 1.560,00
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.000,00
DESPESAS COM TRANSPORTES	R\$ 1.200,00	R\$ -	R\$ -
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 1.835,09	R\$ 1.948,36	R\$ 2.718,10
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 1.110,60	R\$ 145,80	R\$ 230,00
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 242,56	R\$ 65,70
EMPRÉSTIMOS	R\$ 6.553,53	R\$ 4.227,98	R\$ 6.156,62
DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ 769,66	R\$ 301,45	R\$ 283,16
SAÍDA PARA CAIXINHA (FUNDO FIXO)			
APLICAÇÃO FINANCEIRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL DE SAÍDAS</b>	<b>R\$ 56.236,02</b>	<b>R\$ 32.469,04</b>	<b>R\$ 79.896,17</b>
<b>(ENTRADAS - SAÍDAS)</b>	<b>-R\$ 4.444,53</b>	<b>R\$ 8.628,05</b>	<b>-R\$ 5.538,89</b>
<b>APURAÇÃO DOS SALDOS</b>			
<b>BANCOS/CAIXA</b>			
SALDO BANCO ITAÚ INICIAL	R\$ 16,96	R\$ 4,41	R\$ 10,00
SALDO BANCO ITAÚ FINAL	R\$ 4,41	R\$ 10,00	R\$ 10,00
SALDO ITAÚ APLICAÇÃO INICIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.548,70
SALDO ITAÚ APLICAÇÃO FINAL	R\$ -	R\$ 8.548,70	R\$ 3.074,02
SALDO BRADESCO INICIAL	R\$ 1,00	R\$ -	R\$ 80,70
SALDO BRADESCO FINAL	R\$ 6,92	R\$ 80,70	R\$ 16,46
SALDO BRADESCO APLICAÇÃO INICIAL	R\$ 4.438,10	R\$ -	R\$ -
SALDO BRADESCO APLICAÇÃO FINAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO CAIXINHA INICIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO CAIXINHA FINAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SALDO TOTAL - BANCO/CAIXA</b>	<b>R\$ 11,33</b>	<b>R\$ 8.639,40</b>	<b>R\$ 3.100,48</b>
<b>SALDO FINAL</b>	<b>R\$ 11,33</b>	<b>R\$ 8.639,40</b>	<b>R\$ 3.100,48</b>



**Novembro de 2020**

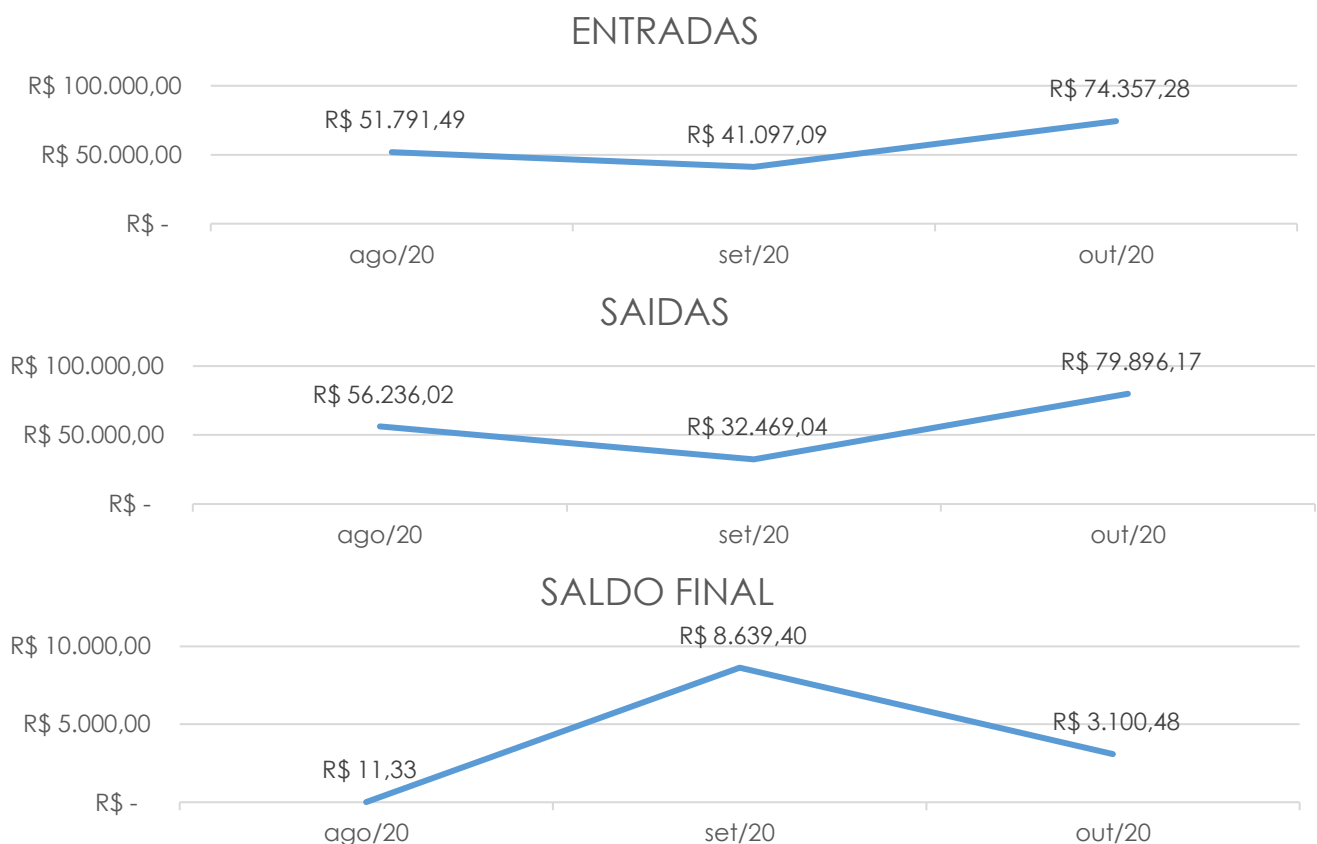
### 3. Análise das Demonstrações de Resultados

A Recuperanda não enviou novas informações quanto a sua situação contábil referente aos meses de abril a outubro de 2020.

### 4. Análise Fluxo de caixa e projeções

Referente aos meses de agosto, setembro e outubro de 2020, foram enviadas novas informações financeiras pela Recuperanda.

A seguir, gráficos demonstrando a evolução das entradas e saídas dos últimos 3 meses, feito baseando-se inteiramente na documentação enviada pela Recuperanda.





**Novembro de 2020**

## **5. Acompanhamento do PRJ**

### **5.1 Resumo das Condições e Prazos de Pagamento por Classe**

#### **CLASSE I – TRABALHISTAS**

Os Credores Trabalhistas receberão a integralidade de seus créditos em até 12 (doze) meses após a publicação da decisão da homologação do Plano de Recuperação Judicial, conforme artigo 54 da lei 11.101/2005.

Créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, serão pagos em até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial e consequente concessão da Recuperação Judicial.

Ressalta-se que havendo a inclusão de algum credor trabalhista ao longo do período do Processo de Recuperação Judicial, e sendo este sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, este novo credor trabalhista será pago em até 12 (doze) meses após a inscrição da dívida no Processo de Recuperação Judicial. .

#### **CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO**

Para o pagamento prevê um deságio de 50% sobre o total dos créditos, tendo em vista as atuais condições financeiras e a capacidade de pagamento demonstrada pela Recuperanda.

O pagamento será feito em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira ao sexto mês de pagamento das parcelas trabalhistas.

Os valores pagos serão rateados proporcionalmente entre todos os Credores da Classe III – Quirografários.

#### **CLASSE IV – ME ou EPP**

Para o pagamento dos Credores da Classe IV o plano prevê o pagamento com deságio de 50% (cinquenta por cento), em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira parcela ao final do 19º (décimo nono) mês após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Os valores pagos serão rateados proporcionalmente entre todos os Credores da Classe IV – ME's e EPP's.

#### **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS CRÉDITOS E JUROS REMUNERATÓRIOS**

Para a atualização dos valores contidos na lista de credores deste processo de recuperação judicial nas classes I, III e IV será utilizado o Índice da Taxa Referencial -TR, criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resoluções CMN – Conselho Monetário Nacional – nº 2.437, de 30.10.1997.





## Novembro de 2020

Esta começará a incidir sobre o passivo da recuperação judicial a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Além da TR, a título de juros remuneratórios, será pago 0,5% ao ano, e a título de juros de mora, será pago 0,5% ao ano, totalizando 1% ao ano entre juros remuneratórios e juros de mora.

Ambos incidirão a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Tanto a atualização monetária quanto os juros remuneratórios e juros de mora serão pagos mensalmente juntamente com o pagamento da parcela do principal. Nas classes III e IV o primeiro pagamento ocorrerá ao final do 19º (decimo nono) mês após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.


### 5. Informações Complementares

A Recuperanda apresentou grande parte da documentação requerida para comprovação dos créditos apresentados no 1º edital.

As documentações que faltaram, o Sr. Camilo, sócio da Recuperanda, se comprometeu a buscar junto aos credores para posterior envio.

### 6. Conclusão e Requerimentos

O presente Relatório Mensal de Atividades contempla as atividades realizadas pela Administradora Judicial em novembro de 2020. Houve análise contábil e financeira, parcial, por pendência de entrega dos documentos referente aos meses de abril de 2020 a outubro de 2020. O Administrador judicial abaixo mencionado assina o presente documento.

  
VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
ARMANDO LEMOS WALLACH  
Advogado – OAB/PE 21.669



## **Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.**

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

E-mail: [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

Telefone: (81) 3231-7665

**Recife-PE** - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

**São Paulo-SP** - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Edifício Ez Tower, Torre B, 24º andar, Chácara Santo Antônio, São Paulo – SP, CEP: 04.711-905.

